

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO OU MUNICÍPIO:
POTIM-SP

PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAUDE
2023

Maria Rodineia Rodrigues Paixão
Secretária de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde -PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Inter federativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, sub função e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Estado	São Paulo
Área	44,468km ²
População	25.130*

Fonte: IBGE Cidades *população estimada em 2020.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Potim
Número CNES	6871623
CNPJ	65.042.855/0001-20
Endereço	Rua: Antônio de Oliveira Portes, 149 Centro
E-mail	saude@potim.sp.gov.br
Telefone	(12) 3112-2783

Fonte: CNES

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	João Agripino da Costa Doria Junior
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Maria Rodineia Rodrigues Paixão
E-mail secretário(a)	maria.rodineia@gmail.com
Telefone secretário(a)	(12) 3112-9222

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Potim

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Nº 14 de 05 de maio de 1993
Data de criação	05/05/1993
CNPJ	13.770.915/0001-28
Natureza Jurídica	
Nome do Gestor do Fundo	Maria Rodinéia Rodrigues Paixão

Fonte: Prefeitura Municipal de Potim

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022 – 2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Potim

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
Metropolitana Vale do Paraíba	44,468km ²	25.130*	436,20 hab./km ²

Fonte: IBGE CIDADES *população estimada em 2020*

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 11 de 19 de fevereiro de 1993.		
Endereço	Rua Agenor Mathias Pessoa, 100 Centro Cep: 12525-000 Potim-SP		
E-mail	saude@potim.sp.gov.br		
Telefone	(12) 312-9222		
Nome do Presidente	Maria Lucia de Oliveira		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	02	
	Governo	01	
	Trabalhadores	03	
	Prestadores	06	

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Potim
Ano de referência: 2018

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2018

Data de entrega do Relatório

24 /05 /2023

2º RDQA 2018

Data de entrega do Relatório

24 /09 /2023

3º RDQA 2018

Data de entrega do Relatório

29 /02 /2024

• Considerações:

Potim é um município localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte na Sub-Região 3 no Estado de São Paulo, faz limite ao Norte com o Município de Guaratinguetá, à Oeste com o Município de Aparecida, à Leste com o Município de Pindamonhangaba, ao Sul com o Município de Roseira.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

Potim, que está a menos de dois quilômetros de Aparecida, separado apenas pelas águas do Rio Paraíba do Sul, foi vilarejo, bairro e distrito de Guaratinguetá, por centenas de anos. Nosso povoado desenvolveu-se lentamente, no entorno da Matriz Bom Jesus, na crença e nos milagres atribuídos ao nosso Santo Padroeiro, nos idos do século XVI, quando era uma vila de pescadores e de trabalhadores rurais. Sendo em um dos momentos do processo de Independência do Brasil, o bairro maior produtor de mandioca de Guaratinguetá. Foi ainda neste período, produtor de café, açúcar, rapadura, milho, feijão. Enquanto Aparecida vivenciava a fé e os milagres atribuídos ao encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida, no Rio Paraíba, Potim vivia a experiência de crescer a partir da praça, primeiramente, com a vinda da imagem de Bom Jesus, trazida de Portugal pelo fazendeiro Miguel Corrêa dos Ouros e sua esposa, Isabel Pereira dos Ouros. A imagem era muito venerada pelos moradores locais e como as visitas estavam se intensificando em sua residência, eles pediram a Diocese de São Paulo para que fosse construído uma capela ao Bom Jesus. Feita de pau-a-pique, a capelinha teve sua primeira missa em 16 de agosto de 1772. Recebida com festas e rojões as mudanças foram acontecendo ano a ano, com a benção do adro da capela, o cemitério, os novos moradores, a fé contínua e após dois séculos e meio, a Matriz no estado em que se encontra hoje, com vitrais, decoração neoclássica e interior acolhedor. Somente no ano de 1966, o então Governador do Estado, Ademar de Barros Filho, inaugurou a ponte de concreto armado. Neste período a expansão territorial de Potim sofreu forte aumento, devido principalmente a falta de oferta de terras na vizinha Aparecida. Assim, a cidade foi se desenvolvendo além dos limites do entorno da Praça da Matriz, atingindo atualmente 24 mil habitantes. A ponte de concreto armado também apresentou problemas de estrutura que perdura até hoje e possui limitação de tráfego, isso provocou a vinda de uma nova ponte, mais moderna e segura, isso já nos anos 90. A nova ponte trouxe consigo a esperança de novos tempos e um portal foi construído bem na entrada da cidade, isso nos anos 2000. O portal, considerado a principal porta de entrada da cidade, também oferece a primeira e bela vista da vizinha Aparecida, enquadrando na saída o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. A nova história conta agora que em poucos anos o município receberá um viaduto que ligará a cidade direto com a Rodovia Presidente Dutra. Mais uma vez, um novo caminho, uma nova história. Potim considera o dia 19 de maio como data comemorativa de seu aniversário. Neste dia, em 1991, 2.467 pessoas votaram sim pra a independência de Guaratinguetá. Votaram contra apenas 91 pessoas, houve 27 votos nulos e 1.216 pessoas não compareceram. No dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e um, o Governador do estado de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, sancionou a Lei n.º 7664/91, que oficializou legalmente a emancipação do antigo Distrito de Potim do Município de Guaratinguetá. Gilberto Alves Lino, o último subprefeito, foi o elo administrativo entre a Administração Municipal de Guaratinguetá e a Comissão Emancipadora, no período de transição até a posse do primeiro Prefeito eleito pelo povo, Élio Andrade Nogueira, ocorrida em 1 de janeiro de 1993, quando começou a primeira Gestão Executiva do novo Município de Potim, recém emancipado de Guaratinguetá

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	707	710	1417
5 a 9 anos	724	696	1420
10 a 14 anos	793	816	1609
15 a 19 anos	849	727	1576
20 a 29 anos	3178	1553	4731
30 a 39 anos	2088	1330	3418
40 a 49 anos	1200	1080	2280
50 a 59 anos	769	773	1542
60 a 69 anos	439	471	910
70 a 79 anos	179	187	366
80 anos e mais	48	81	129
Total	10974	8424	19398

Fonte: IBGE CIDADES

3.2. Nascidos vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2022	2020	2021
	252	245	231	261	241

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvsp.def> Data da consulta: 29/03/2022

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	6	10	16	20
II. Neoplasias (tumores)	3	10	2	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	2	1	0	1	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	4	0	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	0	0	0
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	19	13	8	10
X. Doenças do aparelho respiratório	13	17	9	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	7	7	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	1	0	1	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo	1	0	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	5	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	0	2	2	0
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	0	0	1	0	0
XVIII. Sintomas e achados normais em exames de laboratório	1	1	0	0	1
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	3	4	0	0	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	1	0	0	0
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0
Total	56	76	46	46	54

Fonte: TABNET/DATASUS

Data da consulta: 29/03/2022

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	5	5	6	10
II. Neoplasias (tumores)	5	2	3	10	2
III. Doenças do sangue, órgãos hematológicos e transtornos hematológicos	0	4	2	1	0
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4	0	1	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	0	0	0
VI. Doenças do sistema nervoso	0	1	3	2	0
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	12	11	19	13

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016
X. Doenças do aparelho respiratório	12	13	13	17	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	9	9	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	3	0	1	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	1	0	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	6	4	5	5
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	0	2	0
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	1
XVIII. Sintomas e achados normais em exames de laboratório	1	1	1	1	1
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	3	3	3	4	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	1	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

• **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Em análise aos dados acima descritos nas tabelas verificamos que na passagem dos anos houve em muitas causas de mortalidade uma diminuição gradativa da quantidade de óbitos. Verifica-se ainda que as principais causas ainda são doenças do trato respiratório, circulatório e digestivo.

O município vem desenvolvendo políticas de ataque às causas de mortalidade, fortalecendo as Estratégias de Saúde da Família, juntamente com um novo modelo de gestão, estruturando os departamentos de atenção básica e realizando parcerias com o governo estadual e federal, na adoção de práticas integradoras para o desenvolvimento sustentável de uma saúde de qualidade aos nossos munícipes. Destacamos ainda que por não termos uma unidade hospitalar no município, temos dificuldades muitas vezes na obtenção dos dados epidemiológicos que subsidiam esse relatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.273
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.543
03 Procedimentos clínicos	62.458
04 Procedimentos cirúrgicos	1.951
08 Ações complementares da atenção à saúde	81
Total	68.306

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta:

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS) TABNET

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd.aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	145.942	-	-	-
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	145.942	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1697	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7082	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	121290	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	5171	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	-	-	-
06 Medicamentos	0	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10702	-	-	-
Total	145.942	-	-	-

Fonte: Sistema de informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS)e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta:

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica (Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.)

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	-	-
Total	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de

Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	424	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-
Total	424	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Analisando as informações solicitadas acima, observa-se o perfil de saúde do município de porte pequeno onde contamos com unidades exclusivamente de atenção a saúde básica, motivo esse dos dados hospitalares não contarem das tabelas. Após buscar por esses dados junto ao TABwin e Tabnet, ambos do Ministério da Saúde, não foi detectado o retorno das informações de internação pelas causa de procedimentos listados, sendo que em média são feitas 450 transferências para as referência hospitalares.

5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.5 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
TELESSAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	0	0
CENTRAL DE NOTIFICACAO, CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	0	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	0	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	0	0
UNIDADE MISTA	0	0	0	0
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	0	0
POSTO DE SAUDE	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	0	0
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	0	0
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	0	0
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	0
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	0	0
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	5	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	0
POLICLINICA	0	0	0	0
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	0	0
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	0	0

Total	0	2	14	16
--------------	---	---	----	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Secretária Municipal de Saúde de Potim

6 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	32	41	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	-	8	6	16	40
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	1	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	00	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sobre os profissionais de saúde que atuam na área da saúde do município, destaco que em sua grande maioria são concursados pelo regime CLT, sendo que no ano de 2018 foi realizada a mudança de regime para servidores novos, que serão contratados pelo regime estatutário. Ainda contamos com profissionais bolsistas do Programa Mais Médicos para o Brasil e também com médicos intermediados por empresa terceirizada.

7 Programação Anual de Saúde –PAS

7.5 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Objetivo Geral: Fortalecer a Atenção Básica					
Objetivo Específico: Fortalecer a organização dos serviços assistenciais básicos					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Melhorar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde e de seus equipamentos e materiais permanentes.	100% das unidades receberem manutenção preventiva.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria de Serviços Públicos; Obras e Meio Ambiente.	100% Unidades de ESF.
Garantir a disponibilidade de materiais em quantidade necessária para a demanda dos serviços.	Atender a 100% das Unidades Básicas de Saúde.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Administração.	100% ESF.
Comprar materiais e equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde.	Atender a 100% das Unidades Básicas de Saúde.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Administração.	100% ESF.
Garantir o funcionamento da rede pública de saúde.	100% das Unidades em funcionamentos.	2024	Bloco da Atenção Básica		BPA.
Implantar 02 Equipes de Saúde Bucal em ESF.	Programar a cobertura odontológica na Atenção Básica.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Administração.	% da população cadastrada no SIAB.
Contratação por meio de Concurso Público dos Profissionais que irão compor as equipes de ESF.	Abertura de vagas: um médico generalista; 5 enfermeiros; 10 profissionais de enfermagem; 44 agentes c. de saúde.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Administração.	Preconização do MS.
Contratação dos Profissionais que irão compor as 02 Equipes de Saúde Bucal em ESF.	Abertura de vagas: 2 cirurgiões dentista; 2 aux. Saúde bucal.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Administração.	Preconização do MS.
Contratação de Profissionais que irão compor a Equipe NASF.	Abertura de vagas: 1 assistente social; 1 nutricionista; 1 TO; 1 psicólogo.	2024	Bloco da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Administração.	Preconização do MS.

Objetivo Geral: Melhoria da Infraestrutura.					
Objetivo Específico: Adequar as unidades de saúde a RC 50/2002 e NBR 9030					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Concluir Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde iniciadas em 2023.	Concluir reforma da UBS.	2024	Portaria GM 2.394 de 11/10/2012	Secretaria Municipal de Administração. Secretária Municipal de Planejamento.	Relatórios técnicos específicos e medições das obras.

Objetivo Geral: Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços da Saúde.					
Objetivo Específico: Garantir satisfação ao colaboradores.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Realizar cursos de capacitação para as ESF.	100% das ESF's.	2023	Bloco da Atenção Básica.	VE; VISA; DST/AIDS.	100% ESF capacitadas.
Realizar curso de capacitação para a Equipe do SAMU.	100% Equipe SAMU.	2023	Municipal.	MS	100% Equipe capacitada.
Uniformizar e identificar os funcionários da Divisão de Saúde	100% da Equipe.	2023	Municipal.		100% ESF.

Objetivo Específico: Implantar Sistema de Informatização Municipal de Saúde.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implantar Sistema de Informatização nas Unidades de Saúde; Adquirir equipamentos de Informatização para as Unidades; Garantir capacitação para todos os Funcionários.	07 Unidades de Saúde com Sistema Informatizado	2024	Bloco da Atenção Básica	SES MS	Módulos implantados.

Objetivo Específico: Garantir a qualidade das ações desenvolvidas pela central de marcação de consulta e exames.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Regular 100% das demandas de guias de consultas; Agilizar o agendamento de consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.	Regular 100% das consultas encaminhadas a Central.	2024	Bloco da Média e Alta Complexidade.	SES	Nº de consultas reguladas e agendadas na rede e intuições conveniadas.
Adquirir materiais e equipamentos de escritório e de informática.	Equipar 100% do setor.	2024	Bloco da Média e Alta Complexidade.	Secretaria Municipal de Administração.	Equipamentos e materiais adquiridos.
Aquisição de 02 veículos para compor a frota.	Aquisição de viaturas.	2024	Emenda Parlamentar.	Secretaria Municipal de Administração.	Nota Fiscal.
Manter manutenção para as viaturas que compõem a frota do setor saúde.	Garantir manutenção das viaturas.	2024	Bloco da Atenção Básica.	Secretaria Municipal de Administração.	Nº de viaturas com manutenção realizada.

Objetivo Específico: Garantir a política de educação permanente como eixo estruturante do SUS.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Organizar eventos para estudo e discussão., para manter a efetividade.	100% dos profissionais de saúde capacitados em diversos temas (monitoramento, vigilância, atenção básica, protocolos técnicos, entre outros).	2024	Bloco da Atenção Básica.	SES.	Nº de profissionais capacitados.

Objetivo Específico: Garantir as ações do Conselho Municipal de Saúde.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
-Garantir o funcionamento, manutenção e fortalecimento do COMUS; para as capacitações dos conselheiros; -Garantir capacitação e qualificação para conselheiros de saúde.	100% das ações previstas e garantidas.	2024	Bloco da Atenção Básica		Lista de presença Notas Fiscais
Monitorar mensalmente os custos com ênfase no cumprimento de Metas; avaliar quadrimestralmente o cumprimento das Metas no âmbito Municipal.	Implantar ações de monitoramento avaliação e controle de custos da Secretaria de Saúde.	2024	Federal.	Conselho Municipal de Saúde. Coordenadores.	% de Unidades Monitoradas.

Objetivo Geral: Melhoria do Funcionamento das Ações e Serviços da Saúde.					
Objetivo Específico: Estruturação do Fundo Municipal de Saúde.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Monitoramento dos repasses de recursos.	Consolidar as atividades do FMS.	2024	Bloco da Atenção Básica.	Secretaria Municipal de Finanças.	Cumprimento da EC29.
Realizar estudos de ordem econômica dos serviços e ações programadas para identificação financeira.	Avaliar os impactos financeiros das ações programadas.	2024	Bloco da Atenção Básica.	Secretaria Municipal de Finanças.	Cumprimento da EC29.

Objetivo Geral: Construir uma política municipal para o atendimento integral a crianças e adolescente.					
Objetivo Específico: Promover a saúde integral das crianças de 0 a 5 anos de idade.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Elaborar protocolo de ação para Assistência de enfermagem em puericultura e pediatria nas Unidades de Saúde da Família.	100% das equipes com protocolos executados.	2022	Bloco da Atenção Básica.	Vigilância Epidemiológica.	Coeficiente de Mortalidade infantil.
Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno no Município, bem como diminuir as intercorrências mamária na lactação (ingurgitamento mamário, traumas mamilares e mastites) nas unidades de saúde. Realizar treinamentos e atualização das equipes das Unidades de Saúde nas ações de Aleitamento Materno. Implementar ações de puericultura nas Unidades de Saúde. Realizar treinamentos e atualizações das equipes nas Unidades de Saúde nas ações de puericultura e pediatria.	Em 100% das Unidades de Saúde	2024	Bloco da Atenção Básica.	Centro de Especialidades Médicas. Vigilância Epidemiológica	Sinan; Siab; Caderno de Registro das Gestantes. SISPRENATAL.
Reduzir a incidência de doenças prevalentes (diarreia e doenças respiratórias) em crianças menores de 5 anos. Capacitar profissionais para redução de morbimortalidades relacionadas às doenças prevalentes na infância.	Reduzir em 5% a incidência de diarreia e doenças respiratórias em menores de 5 anos.	2024	Bloco de Atenção Básica.	Vigilância Epidemiológica	SIM; SINAN; SIAB; Caderno de Registro das Gestantes.

Objetivo: Promover a saúde integra das crianças maiores de 5 anos e adolescentes.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Capacitar os profissionais das unidades de saúde para a aplicação do Teste de Snellen (acuidade visual) nas crianças da rede Municipal de ensino.	Em 100% das Unidades de Saúde.	2024	Bloco de Atenção Básica.	Secretaria de Educação.	Lista de Presença.
Realizar consultas médicas e de enfermagem semestrais nas creches. Solicitar carteira de vacina de cada aluno e verificar situação vacinal. Encaminhar os alunos para vacinação.	Em 100% das unidades escolares	2024	Bloco de Atenção Básica	Secretaria de Educação. Vigilância Epidemiológica.	Nº de clientes atendidos.

Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade materno, através da implantação e implementação do programa de atenção integral a saúde da mulher.					
Objetivo Específico: Diminuir a incidência e prevalência do câncer do colo do útero.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Estimular a coleta do exame citológico cérvico vaginal na população alvo.	Aumentar em 20% a coleta dos exames citopatológico do colo uterino.	2024	Bloco de Atenção Básica	Centro de especialidades médicas	SISCOLO
Implementar nas Unidades o programa do SISCOLO através da busca ativa das mulheres em risco.	Realizar 50% de coleta nas mulheres, em risco, das listas encaminhadas para as unidades.	2024	Bloco de Atenção Básica	Centro de especialidades médicas	
Capacitar Médicos e enfermeiras das Unidades de Saúde para a realização/coleta e orientação do exame citopatológico cérvico vaginal	100% dos profissionais capacitados	2024	Bloco de Atenção Básica	Vigilância Epidemiológica centro de Especialidades Médicas.	Lista dos profissionais que irão participar.
Monitorar e avaliar a ocorrência e tratamento das lesões precursoras do câncer do colo uterino.	100% das lesões monitoradas e avaliadas	2024	Bloco de Atenção Básica	V E	SICOLO / SIAB

Objetivo: Diminuir a morbimortalidade pelo câncer de mama.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Capacitar Médicos e enfermeiras das Unidades de Saúde para a realização e orientação do autoexame das mamas nas mulheres.	100 % dos profissionais capacitados	2024	Bloco de Atenção Básica	VE/DRS	Lista dos profissionais que irão participar.
Monitorar e avaliar o tratamento das mulheres com resultados alterados de mamografia, através do SISMAMA.	100% das mamografias com resultados alterados.	2024	Bloco de Atenção Básica	VE	Nº de casos em Seguimento/ Tratamento.

Objetivo: Diminuir a mortalidade materna direta e a mortalidade infantil e neonatal.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implantar protocolo de Assistência de Enfermagem e Médica em Saúde da Mulher: ações de pré-natal e puerpério.	100% das unidades com protocolo implantado	2024	Bloco de Atenção Básica	UBS; Vigilância Epidemiológica.	
Manter as ações de pré-natal garantindo as gestantes o mínimo de sete consultas no pré-natal duas consultas de puerpério.	100% das gestantes assistidas pelas Unidades de Saúde	2024	Bloco de Atenção Básica	UBS; Vigilância Epidemiológica.	Caderno das Gestantes e SIS-PRÉNATAL

Avaliar o tratamento das gestantes com sífilis, através dos prontuários das gestantes.	Proporcionar tratamento adequado de 100% das gestantes com notificação positiva para sífilis.	2024	Bloco de Atenção Básica	UBS; Vigilância Epidemiológica; Programa DST/HIV/AIDS.	Notificação das DST e caderno de acompanhamento das gestantes.
Avaliar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis.	Proporcionar o tratamento de 100% dos parceiros de gestantes com sífilis.	2024	Bloco de Atenção Básica	UBS; Vigilância Epidemiológica; Programa DST/HIV/AIDS.	Notificação das DST e caderno de acompanhamento das gestantes.

Objetivo: Promover a Saúde da Mulher de forma articulada com outras políticas intersetoriais.

Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Garantir informação e orientação quanto à osteoporose, depressão e terapia de reposição hormonal.	Melhora da qualidade de vida da Mulher no climatério.	2024	Bloco de Atenção Básica	Centro de Especialidades Médicas.	Mulheres acompanhadas.
Aumentar as notificações de DST.	Aumento de 20% das notificações pelas unidades.	2024	Bloco de Atenção Básica	Vigilância Epidemiológica; Programa DST/HIV/AIDS.	Relatório do número de notificações de DST.

Objetivo: Diminuir a mortalidade materna obstétrica direta e a mortalidade neonatal.

Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar. Manter a carteira de vacinação em dia das Gestantes. Garantir Pré-natal e acompanhamento de puerpério.	Capacitação em métodos contraceptivos para 90% dos profissionais envolvidos (GO, PSF, Pediatra, Farmacêuticos e Enfermagem).	2024	Bloco de Atenção Básica	Centro de Especialidades Médicas. PSF/VE	Lista de presença. Carteira de pré-natal/ carteira de vacina

Objetivo: Dar visibilidade aos profissionais de saúde sobre a questão da violência contra a mulher.

Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Divulgar os Serviços disponíveis e a rede de apoio à violência contra a mulher.	Iniciar a construção de uma rede articulada de assistência e enfrentamento da	2024	Bloco de Atenção Básica	Secretaria de Promoção Social.	Início das atividades.

	situação de violência contra a mulher.				
--	--	--	--	--	--

Objetivo Geral: Promover à atenção integral a saúde do idoso.

Objetivo Específico: Promoção da saúde do idoso de forma articulada com outras políticas intersetoriais.

Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implementar a organização do atendimento da unidade facilitando o acesso e vínculo do idoso.	Garantir em 100% da rede básica de saúde o acolhimento ao idoso.	2024	Bloco de Atenção Básica. PAB	Centro de especialidades médicas	Nº de Unidades com serviço de atenção ao idoso; Nº de idosos atendidos, praticantes de exercícios;
Manter o cadastro de idosos acamados através de VD.	Monitorar os idosos acamados e em situação de risco e dependência.	2024	Bloco de Atenção Básica	Centro de especialidades médicas. Conselho do idoso.	Nº idosos acamados acompanhados.
Implantar o Cadastro e a distribuição da caderneta do idoso para toda a clientela da terceira idade.	Distribuir a caderneta de saúde do idoso para 100% dos idosos que frequentam as Unidades de Saúde da Rede Pública.	2024	Bloco de Atenção Básica	Centro de especialidades médicas.	SIAB.
Sensibilização da Equipe no recolhimento dos sinais dos vários tipos de violência contra o idoso.	Detectar, encaminhar e notificar 100% dos casos de violência contra o idoso.	2024	Bloco de Atenção Básica	Sec. Mun. de Promoção Social. Conselho do Idoso.	Notificação de Violência.

Objetivo Geral: Promover à atenção integral a saúde do adulto.

Objetivo Específico: Envolver os familiares no cuidado com os idosos.

Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Organizar treinamento para orientar o Cuidador sobre as rotinas do cuidado com o paciente, e quanto ao seu próprio cuidado.	Realizar Treinamento sobre o tema.	2024	Bloco de Atenção Básica.	Promoção Social. Conselho do Idoso.	Tratamento realizado.

Objetivo: Reduzir a morbimortalidade das doenças e agravos relativos à hipertensão arterial e diabetes Mellitus.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implementar os cadastros de clientes hipertensos e diabéticos. Monitorar clientes diabéticos em uso de insulina. Incentivar a realização de grupos educativos, para promoção e prevenção da hipertensão arterial e diabetes Mellitus, nas Unidades de Saúde.	Ampliar o cadastro do Hiperdia em 20%.	2024	Bloco de Atenção Básica	Secretaria de Educação.	% de cadastros do Hiperdia acompanhados e monitorados.
Implementar busca ativa para detectar pessoas com hipertensão arterial e diabetes Mellitus, que não estejam em tratamento.	90% nas ações e visitas domiciliares dos ACS e da Equipe de ESF.	2024	Bloco de Atenção Básica.		SIAB.
Capacitação dos profissionais para acompanhamento do hiperdia.	100% dos profissionais capacitados.	2024	Bloco de Atenção Básica.	SES/VE	Profissionais capacitados.
Implantar serviços que ofereçam atividades físicas, monitoradas pelo professor de educação física.	Serviços implantados em 100% nas unidades.	2024	Bloco de Atenção Básica.	Secretaria de Educação.	N/ de clientes que frequentam as atividades.

Objetivo Geral: Promoção da saúde do homem de forma articulada com outras Políticas Intersectoriais.					
Objetivo Específico: Reduzir a mortalidade por câncer de Próstata.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Organizar o atendimento dos homens de acordo com a demanda identificada. Oferecer PSA nas Unidades de Saúde.	Implantar serviço de Atenção Integral ao Homem.	2024	Bloco de Atenção Básica.	Secretaria de Educação.	Coeficiente de mortalidade por CA de próstata. N° PSA realizados no mês.

Objetivo: Ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Organizar o atendimento dos homens de acordo com a demanda identificada.	Ampliar o n° de homens hipertensos e diabéticos em tratamento.	2024	Bloco de Atenção Básica		N° de homens hipertensos e diabéticos acompanhados nas Unidades.

Objetivo: Envolvimento dos parceiros no pré-natal.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Envolver os parceiros em pelo menos duas consultas de pré-natal.	Ampliar a realização de exames de DST nos parceiros das gestantes em pré-natal.	2024	Bloco de Atenção Básica		Nº de parceiros tratados.

Objetivo Geral: Promoção de ações de alimentação e nutrição e reorganização do serviço de vigilância nutricional.					
Objetivo Específico: Implementação de ações educativas que visem à promoção de alimentação saudável, reorganização dos serviços da área de vigilância nutricional oferecidos à população.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Capacitação dos servidores (enfermagem, agentes comunitários, médicos) das Unidades de Saúde. Aquisição de Equipamentos de antropométrica. Confecção de impressos para desenvolver as atividades do Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional (SISVAN).	Implantar SISVAN em 25 % das Unidades.	2024	Bloco de Gestão.	Secretaria de Educação, Secretaria de P. Social.	% de Unidades que executam o SISVAN.
Incentivar a inclusão do tema, direcionado a promoção de hábitos alimentares saudáveis em grupos educativos.	Temas incluídos em grupos de gestantes, idosos, diabéticos e hipertensos.	2024		Secretaria de Educação, Secretaria de Promoção Social.	Nº de grupos realizados que abordaram o tema alimentação.
Elaborar e confeccionar material educativo sobre alimentação saudável para as Unidades de Saúde.	Produzir três temas educativos.	2024	Bloco de Gestão.	Secretaria de Promoção Social. Sec. Mun. de Educação.	Nº de material educativo produzido.

Objetivo Geral: garantir a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, visando prevenção, qualidade e inclusão.					
Objetivo Específico: Promoção da assistência à pessoa com deficiência.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implementar o cadastro dos portadores de necessidades especiais nas Unidades de Saúde.	Cadastramento de 100% dos portadores de necessidades especiais.	2024	Bloco de Atenção Básica	Secretaria de Educação.	Nº de clientes cadastrados.
Realizar treinamento de pessoal no Acolhimento da Pessoa com Deficiência.	Capacitação de 100% dos profissionais.	2024	Bloco de Atenção Básica		Lista de presença das capacitações.

Objetivo Geral: Efetivar a política municipal de assistência farmacêutica					
Objetivo Específico: Fortalecer a assistência farmacêutica.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Manter e equipar o almoxarifado para o correto armazenamento dos medicamentos	Adquirir equipamentos para o almoxarifado	2024	Bloco Assistência Farmacêutica		Equipamento adquiridos
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão implantada	2024	Bloco de Assistência Farmacêutica		Portaria de criação da Comissão
Promover cursos, palestra e oficinas.	Capacitar 100% dos funcionários	2024	Bloco de Assistência Farmacêutica	SES	Treinamentos Realizados
Padronizar lista de medicamentos da Atenção Básica	Rever o elenco de medicamentos	2024	Bloco de Assistência Farmacêutica		Lista das medicações do Rena me e que são utilização

Objetivo Geral: Implementar a oferta de serviços especializados em saúde mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes					
Objetivo Específico: Garantir atenção integral a saúde mental na população					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Aquisição de equipamento, materiais permanentes e mobiliários.	Acolhimento dos pacientes e satisfação ao trabalhador.	2024	Bloco da Atenção Básica	MS	Equipamentos adquiridos.
Implementar as oficinas Terapêuticas	Aumentar o número de pacientes nas oficinas terapêuticas	2024	Bloco da Atenção Básica	Dep. Des. Social, Divisão de Educação.	Nº de pacientes nas oficinas
Implementar Visitas Domiciliares aos clientes e familiares	Realizar 100% das visitas necessárias	2024	Bloco de Atenção Básica	Programa DST/HIV/AIDS/PSF; Setor de Transporte.	Nº de visitas realizadas

Objetivo Geral: Organizar a atenção em Saúde Bucal					
Objetivo Específico: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implementar o Levantamento Epidemiológico da amostra populacional nas idades de 5, 12 e 17 anos.	Diagnostico por amostragem, em 100% do município.	2024	Bloco da Atenção Básica	DRS; Fosp	Levantamento epidemiológico concluído; dados consolidados.

Objetivo Geral: Promover a integralidade da Saúde					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Implantar 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal	Equipes de Saúde Bucal implantadas	2024	Bloco da Atenção Básica	SES MS	Nº de Equipes implantadas

Objetivo Geral: Maior acesso da população ao serviço odontológico					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Agendamento dos serviços odontológicos na recepção das Unidades de Saúde. Otimização nos atendimentos odontológicos	Aumentar o indicador 1ª consulta odontológica em 5%	2024	Bloco de Atenção Básica		Cobertura de 1ª consulta odontológica

Objetivo Geral: Prevenção e diagnóstico em câncer bucal					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Treinamento dos profissionais CD, ASB. Realizar exames bucal dos idosos; referenciamento das necessidades detectadas.	Examinar 30% dos idosos vacinados na Campanha de Vacinação do idoso	2024	Bloco de Atenção Básica	DRS/VE	Nº de idosos avaliados na Campanha de Câncer Bucal.

Objetivo Geral: Ampliar a oferta e o acesso a serviço odontológico					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Garantir o abastecimento de suprimentos	Aumentar a oferta em 10% nos procedimentos em endodontia	2024	Federal e Municipal		Monitoramento da produção mensal

Objetivo Geral: Manter o programa municipal de controle da dengue					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Desenvolvimento das ações de acordo com as normas técnicas do Estado de São Paulo e Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)	Manter o município sem infestação do Aedes aegypti	2024	Bloco de Vigilância em Saúde		
Organizar Arrastão para Prevenção da Dengue	Arrastão realizado em 100% do município	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	Educação e Serviços Públicos	Nº de imóveis visitados
Organizar concurso de frases e cartazes nas Escolas do Município.	Conscientizar a população	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Educação	Nº de Cartazes confeccionados.
Organizar Seminário sobre diagnóstico e tratamento da Dengue para profissionais de saúde	Realizar Seminário para sensibilizar e capacitar os	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	SES MS	Cobertura de 80% da população canina atingida.

	profissionais da área de saúde no diagnóstico e tratamento da Dengue				Taxa de morbidade por raiva em humanos, cães e gatos mantidos em 0%.
--	--	--	--	--	--

Objetivo Geral: Prevenção da violência e estímulo à cultura da paz					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Realizar sensibilização do Tema Violência com profissionais da Rede Municipal de Saúde. Realizar capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Saúde	Atingir 90% dos profissionais da rede	2024	Bloco Vigilância em Saúde	Secretaria de Educação. Conselho Tutelar, Pronto Atendimento; Programa DST/HIV/AIDS.	Nº de eventos realizados
Elaborar e confeccionar material educativo para a campanhas contra violência	Atingir 60% da população geral	2024	Bloco Vigilância em Saúde	Secretaria de Educação. Conselho Tutelar, Programa DST/HIV/AIDS.	Notificações de Violência
Criar fluxo de notificação. Capacitar profissionais para preenchimento das notificações por Violência.	Atingir 90% dos profissionais de saúde	2024	Bloco Vigilância em Saúde	Programa DST/HIV/AIDS; PSF, Centro de especialidades; CAPS; Hospitais.	Notificação de violência Capacitação realizada
Realizar busca ativa dos casos de Violência e mapeamento dos mesmos.	Identificar 50% dos casos.	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	Equipes de PSF.	Ficha A; Notificações de violência.
Criar parcerias e reuniões mensais com as Entidades parceiras na luta contra a Violência.	Atingir 90% das entidades que lutam contra a Violência no Município.	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	PSF: PA; DST/HIV/AIDS; Conselho Tutelar; C. de Especialidades.	Nº reuniões realizadas.

Objetivo Geral: Manter o programa municipal de imunização.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Manter as campanhas de vacinação preconizadas pelo MS e SES. Avaliar a situação vacinal escolar em parceria com o PSF. Garantir a participação dos funcionários em reuniões, treinamentos, congressos.	Atingir coberturas vacinais de 95% nos menores de 05 anos.	2024	Bloco Vigilância em Saúde	MS SES VE	Nº de crianças menores de 05 anos vacinadas. Lista de presença.

Objetivo Geral: Estabelecer diretrizes e estratégias, visando à qualidade na assistência aos portadores de tuberculose e hanseníase.					
Objetivo Específico: Garantir a qualidade do programa municipal de tuberculose e hanseníase.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
<p>Capacitar profissionais de saúde e divulgar protocolos de atendimento.</p> <p>Realizar a avaliação dos contatos, promovendo a quimioprofilaxiada tuberculose e hanseníase quando indicada.</p> <p>Monitorar dados de informação de busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatoneurológicos.</p> <p>Promover a busca de faltosos.</p> <p>Acompanhar o tratamento de casos tratados em todas as unidades de saúde do município e garantir medicação, deslocamento, assistência médica especializada, transferência para níveis terciários e outros se necessário.</p> <p>Elaborar, revisar e confeccionar material de prevenção de Tuberculose e Hanseníase e promover campanhas de prevenção e promoção da saúde.</p>	<p>Aumentar a busca ativa da tuberculose e hanseníase.</p> <p>Aumentar o diagnóstico precoce.</p> <p>Manter o tratamento supervisionado.</p> <p>Reduzir morbimortalidade por tuberculose e hanseníase.</p> <p>Monitorar indicadores de cura, abandono e óbitos.</p>	2024	Bloco de Vigilância em Saúde.	Rede Básica.	Monitoramento da VE.

Objetivo Geral: Diminuir a vulnerabilidade da população em adquirir doenças sexualmente transmissíveis e aumentar o diagnóstico precoce.					
Objetivo Específico: Implementar ações de prevenção junto à população.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
<p>Ampliar em 10% a notificação de HIV/DST junto à rede de saúde.</p>	<p>Garantir a execução do Programa com vistas enfrentamento da epidemia local de DST/HIV/AIDS</p>	2024	Ministério da Saúde e Próprio.	VE/Programa DST/HIV/AIDS	Processos licitatórios, notas fiscais.

Objetivo Geral: Estabelecer diretrizes e estratégias, visando à promoção da saúde, prevenção e controle das hepatites virais A, B e C.					
Objetivo Específico: Garantir a qualidade do serviço de referência para o atendimento das hepatites virais.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
<p>Implantar o Plano de prevenção das hepatites virais em adolescentes.</p> <p>Realizar campanha de diagnóstico das hepatites virais.</p> <p>Elaborar e confeccionar material educativo.</p> <p>Monitorar o número de pessoas testadas de cada Unidade de Saúde e incentivar o controle da taxa de não retorno para buscar resultado.</p> <p>Capacitar profissionais de saúde.</p> <p>Manter estratégias de triagem sorológica na rede pública através do Fique Sabendo (parceria com GVE XXXIII).</p> <p>Acompanhar as notificações de laboratórios e estabelecer busca ativa de casos positivos de hepatites A, B e C não notificados.</p> <p>Controlar a testagem e notificação de comunicantes.</p>	<p>Atingir 60% de cobertura vacinal de hepatite B em adolescente.</p> <p>Aumentar em 5% o diagnóstico precoce das hepatites virais A, B e C.</p> <p>Aumentar em 5% o número de casos notificados.</p>	2024	Bloco de Vigilância em Saúde.	SES MS VE/DST/HIV/AIDS	Abrangência e meta cumprida. Lista de presença na capacitação.

Objetivo Geral: Incremento de qualificação do sistema de atendimento as urgências e emergência					
Objetivo Específico: Melhoria da gestão, do acesso e da qualificação das ações de saúde no âmbito das urgências e emergências.					
Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
<p>Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco.</p> <p>Capacitar da equipe de saúde, de acordo c/ protocolo.</p>	Implantar o acolhimento com classificação de risco	2024	Bloco da Atenção Básica	MS	Acolhimento com classificação de risco.
<p>Constituir um grupo de profissionais capacitados para o ensino.</p> <p>Elaboração e desenvolvimento de capacitações e treinamentos, relacionados à urgência e emergência, para profissionais da rede de saúde.</p>	Criar grupo de Educação Permanente no PA	2024	Bloco da Média e Alta Complexidade	DRS	Grupo Implantado Pesquisa de Satisfação do Cliente interno.
Implantar Sala de Estabilização e Base Descentralizada, compondo a rede Samu - Guaratinguetá.	Aquisição e adequação dos equipamentos para atendimento	2024	Federal Recurso próprio	MS SES	Equipamentos adquiridos
Reestruturação do Sistema de informação	Reestruturar sistema de Informação	2024	Bloco da Atenção Básica	MS SES	Relatório apresentado

Objetivo Geral: Manter sistema de VISA de produtos, serviços e ambientes em alerta, visando à prevenção, a promoção e proteção da saúde pública.

Objetivo Específico: Controlar o risco dos sanitários dos estabelecimentos e produtos de interesse a saúde

Ações	Metas	Prazo	Orçamento	Parcerias	Indicador
Garantir o cadastro de todos os serviços que prestam assistência odontológica. Aprimorar a capacitação junto ao GVS para inspecionar os serviços	100% dos estabelecimentos que prestam assistência odontológica sob controle sanitário	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	MS SES	Creches cadastradas Inspeções realizadas
Cadastrar no SIVISA as creches. Inspeccionar creches Realizar atividades de educação e comunicação para gestores e população	100% das creches sob controle sanitário	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	MS SES	Creches cadastradas Inspeções realizadas
Acompanhamento no SIVISA dos estabelecimentos que comercializam medicamentos. Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam medicamentos Capacitação da equipe de VISA para desenvolver as ações.	100% das farmácias e drogarias sob controle sanitário	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	MS SES	Creches cadastradas Inspeções realizadas
Cadastrar no SIVISA todos os estabelecimentos que fabricam, transportam, armazenam, embalam, distribuem, exportam, importam e comercializam alimentos.	100% de produtos alimentícios sob controle Sanitário	2024	Bloco de Vigilância em Saúde	MS SES	Cadastrados realizados

Receitas	Previsão Atualizada 2018	Receita Realizada Até Bim/2018	Receita Orçada 2022
Impostos (I)	2.338.500,00	2.097.564,38	2.169.100,00
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	800.000,00	768.095,97	841.600,00
IRRF	662.000,00	374.047,22	517.000,00
ITBI	80.000,00	96.459,08	77.000,00
ISS	240.000,00	333.731,68	270.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	16.500,00	6.393,25	9.500,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	177.205,97	94.000,00
Dívida Ativa de Impostos	520.000,00	341.631,21	360.000,00
Transferências da União (II)	18.027.500,00	16.714.498,83	18.529.000,00
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	16.688.835,02	18.500.000,00
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.853,37	4.000,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	25.000,00	22.810,44	25.000,00
Transferências do Estado (III)	6.127.000,00	6.640.676,46	6.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.306.810,86	5.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.291.250,66	1.200.000,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	27.000,00	42.614,94	50.000,00
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	26.493.000,00	25.452.739,67	27.548.100,00

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2018	Receita Realizada Até Bim/2018	Receita Orçada 2022
União (V)	2.112.000,00	3.672.629,84	2.550.000,00
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	600.000,00	641.508,00	2.500.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	510.000,00	640.592,28	0,00
Vigilância em Saúde	80.000,00	135.271,80	0,00
Assistência Farmacêutica	65.000,00	80.875,78	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	857.000,00	1.193.757,75	50.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	980.624,23	0,00
Estado (VI)	300.000,00	513.345,00	420.000,00
Receita de Prest Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	40.000,00	0,00
Outras Transferências do Estado	300.000,00	473.345,00	420.000,00
Municípios (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Prest Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (VIII)	29.000,00	13.406,57	118.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	29.000,00	13.406,57	118.000,00
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (X)	0,00	0,00	0,00
Total (XI = V + VII + VIII + IX + X)	2.441.000,00	4.199.381,41	3.088.000,00

Despesas	Dotação Atualizada 2018	Despesa Empenhada Até Bim/2018	Despesa Liquidada Até Bim/2018	Despesa Paga Até Bim/2018	Despesa Orçada 2022
Despesas Correntes (XII)	7.783.570,00	7.560.455,86	7.359.567,76	7.235.245,98	9.225.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.469.235,00	4.469.134,93	4.469.134,93	4.389.761,49	5.548.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.314.335,00	3.091.320,93	2.890.432,83	2.845.484,49	3.677.000,00
Despesas de Capital (XIII)	1.424.145,00	805.439,52	557.564,63	534.976,07	120.000,00
Investimentos	1.424.145,00	805.439,52	557.564,63	534.976,07	120.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XIV)	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XV)	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Total (XVI = XII + XIII - XIV - XV)	9.207.715,00	8.365.895,38	7.917.132,39	7.770.222,05	9.345.000,00
INATIVOS E PENSIONISTAS (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	3.341.005,00	2.648.809,66	2.282.335,88	2.251.495,85	2.987.000,00
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (XVII)	3.341.005,00	2.648.809,66	2.282.335,88	2.251.495,85	2.987.000,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII)	5.866.710,00	5.717.085,72	5.634.796,51	5.518.726,20	6.358.000,00

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)*	5.717.085,72

(-) RP's não processados inscritos em 2018 sem disponibilidade financeira (XX)	82.289,21
Disponibilidade Financeira em saúde - 2018	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2018	82.289,21
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX)	5.634.796,51
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) ¹	22,13
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII= IV * 15% LC 141)	3.817.910,95
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	3.817.910,95
Limite não cumprido (XXVIII)	0,00

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2018	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	140.916,40	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	46.841,64	0,00	46.841,64	0,00	46.841,64	0,00
Inscritos em 2014	55.618,30	122.891,93	55.618,30	55.618,30	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	102.459,94	122.891,93	243.376,34	55.618,30	46.841,64	0,00

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2018	5.634.796,51	3.817.910,95	1.816.885,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	5.880.306,42	3.386.251,74	2.494.054,68	0,00	222.201,09	0,00	0,00
Inscritos em 2016	5.705.378,13	3.612.936,86	2.092.441,27	140.916,40	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	4.562.052,06	3.206.698,14	1.355.353,92	46.841,64	342.932,84	46.841,64	0,00
Inscritos em 2014	5.104.874,05	3.058.623,10	2.046.250,95	55.618,30	439.628,75	55.618,30	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	5.521.244,44	2.853.546,69	2.667.697,75	0,00	491.569,54	0,00	0,00
Total	32.408.651,61	19.935.967,48	12.472.684,13	243.376,34	1.496.332,22	102.459,94	0,00

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas em exercícios anteriores ao exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2018	0,00	N/A	0,00	0,00
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00

2015				
Cancelados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas em exercícios anteriores ao exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2017	5.880.306,42	3.386.251,74	0,00	N/A	0,00	0,00
2016	5.705.378,13	3.612.936,86	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	4.562.052,06	3.206.698,14	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	5.104.874,05	3.058.623,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios anteriores	5.521.244,44	2.853.546,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	26.773.855,10	16.118.056,53	0,00	0,00	0,00	0,00

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	5.606.856,51	1.548.683,84	204.027,41	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359.567,76
Capital	0,00	27.940,00	483.034,63	46.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.564,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.634.796,51	2.031.718,47	250.617,41	0,00	0,00	0,00	0,00	7.917.132,39

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

8 Indicadores de Pactuação Interfederativa

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	INDICADOR 1 – Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Linha de base	310,74
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		
Fonte de Informação	SIM/SINASC TABNET		
Meta Municipal Pactuada	290	Ano da pactuação	2018
Numerador	30	Denominador	10298
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar protocolo de Assistência de Enfermagem e Médica em Saúde da Mulher: ações de pré-natal e puerpério - Manter as ações de pré-natal, garantindo o mínimo de sete consultas no pré-natal e duas de puerpério - Avaliar o tratamento das gestantes com sífilis, através dos prontuários das gestantes - Avaliar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis. 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Linha de base	100%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Numerador: total de óbitos de MIF investigados Denominador: total de óbitos de MIF Fator de multiplicação: 100		
Fonte de Informação	SIM/SINASC TABNET		
Meta Municipal Pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	9	Denominador	9
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar. Manter a carteira de vacinação em dia das Gestantes. Garantir Pré-natal e acompanhamento de puerpério. - Capacitação em métodos contraceptivos para 90% dos profissionais envolvidos (GO, PSF, Pediatra, Farmacêuticos e Enfermagem). 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Linha de base	92,86%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	O ano de referência para pactuação 2018 será a base 2016. Numerador: total de óbitos não fetais com causa básica definida. Denominador: total de óbitos não fetais. Fator de multiplicação: 100		

Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	89,28%	Ano da pactuação	2018
Numerador	100	Denominador	112
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar Sistema de Informatização nas Unidades de Saúde; Adquirir equipamentos de Informatização para as Unidades; Garantir capacitação para todos os Funcionários. - Estipular a busca ativa dos casos de óbitos, sejam nos locais de residência ou ocorrência 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Linha de base	4
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral. Fator de multiplicação: 100 Unidade de Medida: Percentual.		
Fonte de Informação	SPNI WEB TABNET SAUDE		
Meta Municipal Pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	4	Denominador	4
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as campanhas de vacinação preconizadas pelo MS e SES. - Avaliar a situação vacinal escolar em parceria com o PSF. - Garantir a participação dos funcionários em reuniões, treinamentos, congressos. 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Linha de base	77,78
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual.		
Fonte de Informação	SINAN NET TABNET SAUDE		
Meta Municipal Pactuada	87,70	Ano da pactuação	2018
Numerador	12	Denominador	14
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar Sistema de Informatização nas Unidades de Saúde; adquirir equipamentos de Informatização para as Unidades; garantir capacitação para todos os Funcionários. - Estipular a busca ativa dos pacientes nas respectivas áreas de atuação das equipes de saúde. 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Linha de base	100%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação.</p> <p>Denominador: Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p>		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	0	Denominador	0
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<p>Capacitar profissionais de saúde e divulgar protocolos de atendimento.</p> <p>Realizar a avaliação dos contatos, promovendo a quimioprofilaxiada tuberculose e hanseníase quando indicada.</p> <p>Monitorar dados de informação de busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermato-neurológicos.</p> <p>Promover a busca de faltosos.</p> <p>Acompanhar o tratamento de casos tratados em todas as unidades de saúde do município e garantir medicação, deslocamento, assistência médica especializada, transferência para níveis terciários e outros se necessário.</p> <p>Elaborar, revisar e confeccionar material de prevenção de Tuberculose e Hanseníase e promover campanhas de prevenção e promoção da saúde.</p>		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 7 - Número de casos autóctones de Malária.	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	NÃO SE APLICA		
Fonte de Informação	NÃO SE APLICA		
Meta Municipal Pactuada	NÃO SE APLICA	Ano da pactuação	2018
Numerador	-	Denominador	-
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	NÃO SE APLICA		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 8 - Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Linha de base	01
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.		
Fonte de Informação	SINAN		
Meta Municipal Pactuada	01	Ano da pactuação	2018
Numerador	-	Denominador	-

Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar em 10% a notificação de HIV/DST junto à rede de saúde. - Garantir a execução do Programa com vistas enfrentamento da epidemia local de DST/HIV/AIDS
--	--

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador	Indicador 9 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	0	Ano da pactuação	2018
Numerador	0	Denominador	0

Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Elaborar protocolo de ação para Assistência de enfermagem em puericultura e pediatria nas Unidades de Saúde da Família.
--	---

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador	Indicador 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Linha de base	47,35
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Numerador: Número de amostras analisadas no ano. Denominador: Número de amostras previstas no ano. Fator de multiplicação: 100.		
Fonte de Informação	SISAGUA http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	80%	Ano da pactuação	2018
Numerador	106	Denominador	132

Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Coletar amostras do Sistema público de abastecimento de água e encaminhar para análise conforme calendário pré-estabelecido pelo IAL. Alimentar a INTRANET com os dados dos laudos das análises
--	--

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios

Indicador	Indicador 11- Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de base	0,40
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de exames citopatológico do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento. População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano. /3		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA			
Meta Municipal Pactuada	0,42	Ano da pactuação	2018
Numerador	1800	Denominador	4262
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir informação e orientação quanto à osteoporose, depressão e terapia de reposição hormonal. - Estimular a coleta do exame citopatológico/cervico vaginal na população alvo. - Implementar nas Unidades o programa do SISCOLO através da busca ativa das mulheres em risco. - Capacitar Médicos e enfermeiras das Unidades de Saúde para a realização/coleta e orientação do exame citopatológico/cervico vaginal - Monitorar e avaliar a ocorrência e tratamento das lesões precursoras do câncer do colo uterino. 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Linha de base	0,25
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Quantidade apresentada de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município de residência e ano de atendimento. $\frac{\text{Quantidade de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária}}{\text{População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano.}} / 2$		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021 SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA		
Meta Municipal Pactuada	0,40	Ano da pactuação	2018
Numerador	450	Denominador	1252
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar Médicos e enfermeiras das Unidades de Saúde para a realização e orientação do autoexame das mamas nas mulheres. - Monitorar e avaliar o tratamento das mulheres com resultados alterados de mamografia, através do SISMAMA. 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Linha de base	27,01
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos de mães residentes em determinado local e ano.}}{\text{Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos de mães residentes em determinado local e ano.}} \times 100$		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021 SINASC		
Meta Municipal Pactuada	40%	Ano da pactuação	2018
Numerador	42	Denominador	280
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir informação e orientação quanto as vantagens do parto não cesario, depressão e terapia de reposição hormonal. - 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 14- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Linha de base	15,33
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos, residentes em determinado local e período}}{\text{Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período}} \times 100$		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021 SINASC		
Meta Municipal Pactuada	14%	Ano da pactuação	2018
Numerador	39	Denominador	280
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a linha de cuidado, para acompanhamento na gravidez na adolescência bem como o acompanhamento das referências e contra referências. - Incentivar a não evasão dos estudos durante o período gestacional - Melhorar a estrutura de atendimento as adolescentes grávidas nas unidades de saúde do município 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 15- Taxa de mortalidade infantil.	Linha de base	18,25
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce = (número de óbitos de residentes de 0 a 6 dias de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000. Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia = (número de óbitos de residentes de 7 a 27 dias de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	5	Ano da pactuação	2018
Numerador	-	Denominador	-
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar protocolo de Assistência de Enfermagem e Médica em Saúde da Mulher: ações de pré-natal e puerpério - Manter as ações de pré-natal garantindo as gestantes o mínimo de sete consultas no pré-natal duas consultas de puerpério - Proporcionar tratamento adequado de 100% das gestantes com notificação positiva para sífilis. <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o tratamento dos parceiros das gestantes com sífilis. - Proporcionar o tratamento de 100% dos parceiros de gestantes com sífilis. 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 16- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de base	0
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de óbitos maternos (morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais) em determinado período e local de residência.		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
	0	Ano da pactuação	2018

Meta Municipal Pactuada			
Numerador	0	Denominador	0
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Garantir informação e orientação quanto à osteoporose, depressão e terapia de reposição hormonal. - Aumentar as notificações de DST. - Realizar 50% de coleta nas mulheres, em risco, das listas encaminhadas para as unidades. - Aumentar em 20% a coleta dos exames citopatológico do colo uterino. - Capacitar Médicos e enfermeiras das Unidades de Saúde para a realização/coleta e orientação do exame citopatológico/cervico vaginal - Melhorar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde e de seus equipamentos e materiais permanentes.		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 17- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Linha de base	84%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de eSF} \times 3.450 + (\text{N}^\circ \text{ eAB} + \text{N}^\circ \text{ eSF equivalente}) \text{ em determinado local e período} \times 3.000)}{\text{Estimativa da populacional do ano anterior}} \times 100$		
Fonte de Informação	SISAB E-GESTOR		
Meta Municipal Pactuada	90%	Ano da pactuação	2018
Numerador	17205	Denominador	19300
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	- Implantar Sistema de Informatização nas Unidades de Saúde; adquirir equipamentos de Informatização para as Unidades; garantir capacitação para todos os Funcionários. - Estipular a busca ativa dos casos de óbitos, sejam nos locais de residência ou ocorrência - Realizar cursos de capacitação para as ESF. - Regular 100% das demandas de guias de consultas; agilizar o agendamento de consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados. - Aumentar a oferta de consultas clínicas. - Aprimorar e intensificar as políticas de tratamento e prevenção a hipertensão e diabetes		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 18- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de base	59,85
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde Acompanhadas pela Atenção Básica na última vigência do ano}}{\text{Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano}} \times 100$		
Fonte de Informação	Bolsa Família - DATASUS		
Meta Municipal Pactuada	70%	Ano da pactuação	2018
Numerador	568	Denominador	812
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			

Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	
---	--

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 19- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Linha de base	78,56%
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	[[nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)] em determinado		
Fonte de Informação	IBGE CIDADES https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml;jsessionid=AYBFnttSkk3MiAYUzDrgWnh1		
Meta Municipal Pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	6	Denominador	19397
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal - Agendamento dos serviços odontológicos na recepção das Unidades de Saúde. Otimização nos atendimentos odontológicos - Treinamento dos profissionais CD, ASB. Realizar exames bucal dos idosos; referenciamento das necessidades detectadas. - Garantir o abastecimento de suprimentos 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 20- Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Linha de base	100
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"> - Se foram realizados até 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária (VS) consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo: (Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100 - Se foram realizados os 7 (sete) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%. 		
Fonte de Informação	VISA MUNICIPAL http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	6	Denominador	6
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar periodicamente os encontros das vigilâncias com as salas de situação com difinição previa de locais para acontecimentos das mesmas 		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 21 - Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Linha de base	1
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matricialmente da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100 (Média mínima esperada: 12 registros por ano) Unidade de Medida: percentual (%)		
Fonte de Informação	http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021 SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA		

Meta Municipal Pactuada	1	Ano da pactuação	2018
Numerador	1	Denominador	1
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Aquisição de equipamento, materiais permanentes e mobiliários. Implementar as oficinas Terapêuticas Implementar Visitas Domiciliares aos clientes e familiares		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de base	5
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	1º passo – Cobertura por ciclo. Numerador Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação 100. 2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóvel		
Fonte de Informação	VISA MUNICIPAL http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021		
Meta Municipal Pactuada	5	Ano da pactuação	2018
Numerador	3708	Denominador	4635
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)	Desenvolvimento das ações de acordo com as normas técnicas do Estado de São Paulo e Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) Organizar Arrastão para Prevenção da Dengue Organizar concurso de frases e cartazes nas Escolas do Município Organizar Seminário sobre diagnóstico e tratamento da Dengue para profissionais de saúde		

Quadro de pactuação interfederativa de indicadores - Municípios			
Indicador	Indicador 23- Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Linha de base	6
		Ano da linha de base	2016
Fórmula de Cálculo	Numerador: Número de notificações de agravos (1) com o campo “Ocupação” (2) preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência (3) do caso. Denominador: Número total de casos de agravos (1) relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência (3). Fator de multiplicação: 100.		
Fonte de Informação	SINAN NET		
Meta Municipal Pactuada	100%	Ano da pactuação	2018
Numerador	6	Denominador	6
Ações do município previstas na Programação Anual de Saúde para auxiliar no alcance da meta			
Ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)			

OBS: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Inter federativa**

9 Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Execução da programação por fonte, sub-função e natureza da despesa

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.338.500,00	2.338.500,00	2.097.564,38	89,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800.000,00	800.000,00	768.095,97	96,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	96.459,08	120,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	240.000,00	333.731,68	139,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	662.000,00	662.000,00	374.047,22	56,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.500,00	16.500,00	6.393,25	38,75
Dívida Ativa dos Impostos	520.000,00	520.000,00	341.631,21	65,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	177.205,97	886,03
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.154.500,00	24.154.500,00	23.355.175,29	96,69
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	16.688.835,02	92,72
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	2.853,37	114,13
Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.291.250,66	117,39
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.306.810,86	106,14
Cota-Parte IPI-Exportação	27.000,00	27.000,00	42.614,94	157,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	22.810,44	91,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	22.810,44	91,24
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.493.000,00	26.493.000,00	25.452.739,67	96,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.441.000,00	2.441.000,00	4.199.381,41	172,04
Provenientes da União	2.112.000,00	2.112.000,00	3.672.629,84	173,89
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	513.345,00	171,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	29.000,00	29.000,00	13.406,57	46,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.441.000,00	2.441.000,00	4.199.381,41	172,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em RestosaPagarnã o Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	8.407.000,00	7.783.570,00	7.359.567,76	200.888,10	97,13
Pessoal e Encargos Sociais	4.995.000,00	4.469.235,00	4.469.134,93	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.412.000,00	3.314.335,00	2.890.432,83	200.888,10	93,27
DESPESAS DE CAPITAL	166.000,00	1.424.145,00	557.564,63	247.874,89	56,56
Investimentos	166.000,00	1.424.145,00	557.564,63	247.874,89	56,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.573.000,00	9.207.715,00		8.365.895,38	90,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	3.341.005,00	2.282.335,88	366.473,78	31,66
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.341.005,00	2.282.335,88	366.473,78	31,66
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	82.289,21	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		2.731.098,87	32,65

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		N/A		5.634.796,51	
(VI) = [(IV(f+g))-V(h+i)]					

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4

22,14%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1.816.885,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	46.841,64	0,00	46.841,64	0,00	0,00
Inscritos em 2014	55.618,30	55.618,30	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	102.459,94	55.618,30	46.841,64	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	8.573.000,00	9.207.715,00	7.917.132,39	448.762,99	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.573.000,00	9.207.715,00		8.365.895,38	100,00

10 Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Análises e Considerações sobre Auditorias

No período referente ao Relatório Anual de Gestão 2023 não houve auditorias no município.

11 Análises e Considerações Gerais

12 Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Maria Rodineia Rodrigues Paixão
Secretaria Municipal de Saúde
Potim-SP